



Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO 1-11154/2021

Abertura: **17 de setembro de 2021 (sexta-feira) às 10:48:55 hs**
Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**
Assunto: **PROJETO DE LEI**
Unidade: **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**

Súmula/Objeto:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.787, DE 28 DE MAIO DE 2013"

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	17/09/2021 14:58:41	

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 11154	17/09/2021	1	2	704174
2	Projeto de Lei 3233	17/09/2021	2	3	704191
3	Mensagem 1009	17/09/2021	1	5	704281



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-11154/2021**

No dia 17 de setembro de 2021 às 10:48 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-11154/2021 o presente processo, através de SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, referente a PROJETO DE LEI (295) com a finalidade de:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.787, DE 28 DE MAIO DE 2013".

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS, Assessor (a) Executivo da SEGAP**, em 17/09/2021 às 10:55, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **704174** e o código verificador **AE948EFC**.

Referência: [Processo nº 1-11154/2021](#).

Docto ID: 704174 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 3.233, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 1.787, de 28 de maio de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU decreta:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.787, de 28 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Município a custear despesas advindas do atendimento das necessidades de cuidado, alimentação, vestuário, medicamentos, transporte, hospedagem e demais que forem necessárias na tutela de proteção de crianças e adolescentes que estiverem sob seus cuidados." (NR)

.....

"Art. 4º As despesas autorizadas através da presente Lei deverão ser comprovadas através de documentos fiscais, estando terminantemente proibida a prestação de contas de forma diversa." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei visa ampliar as possibilidades de utilização dos recursos destinados a cobrir despesas com o atendimento de crianças e adolescente que estiverem sob os cuidados do Conselho Tutelar.

A redação anterior limita o custeio apenas com despesas com alimentação e outras pequenas despesas.

No dia-a-dia do Conselho Tutelar, volta e meia há casos de atendimentos urgentes, em que membros se veem obrigados a assumir a posse de crianças e adolescentes vítimas de violência. Nessas

ocasiões ocorrem despesas diversas da prevista no texto original da lei, tais como fraudas, medicamentos, transporte, hospedagem e outras.

A limitação da norma que se busca alterar, impede que a assistência seja efetiva no atendimento à crianças e adolescentes.

Com a alteração, será possível assistir às crianças e adolescentes com suas mais variadas necessidades, atendendo assim o dever do Estado no particular.

Por fim, ante a relevância da matéria, tem-se encontrar apoio dos membros desta nobre Casa de Leis, que ao apreciar a presente iniciativa a acolherão, a bem da sociedade jaruense.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 17/09/2021 às 14:57, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **704191** e o código verificador **E373266D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	17/09/2021 11:21
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	17/09/2021 14:13

Referência: [Processo nº 1-11154/2021](#).

Docto ID: 704191 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 1009/GP/2021

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Luis Eduardo Schincaglia
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.233, de 17 de setembro de 2021, que "Altera a Lei Municipal nº 1.787, de 28 de maio de 2013."

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 17/09/2021 às 14:57, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **704281** e o código verificador **03CB157C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	17/09/2021 11:24
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	17/09/2021 14:13

Referência: [Processo nº 1-11154/2021](#).

Docto ID: 704281 v1